



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 88/2024

Autoria: VEIGA
Assunto: *Denomina próprio público onde atualmente funciona a Farmácia Central.*

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise conforme determina o artigo 41, III, do Regimento Interno.

Com relação às exigências para projetos de denominação, no processo:

CONSTA biografia completa do cidadão ou instituição (§ 1º, I);

CONSTA apenas uma denominação de logradouro (§ 1º, II);

CONSTA que o óbito ocorreu há mais de 90 dias (§ 1º, III);

CONSTA pesquisa junto ao Executivo Municipal atualizada (§ 5º).

Após análise da matéria e dos documentos que compõem este processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão

SIMONE APARECIDA BELLINI MARCATTO
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: **FAVORÁVEL**

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 29 de outubro de 2024.